



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO REQUERIMENTO:26/004923

**Registro de Imóveis da
Primeira Circunscrição da
Comarca de Itaboraí**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião,
Notário e Registrador do Segundo Ofício de
Justiça de Itaboraí - RJ, matrícula na CGJ/RJ.
nº2 90/137, por Delegação na forma da Lei.

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, após procedidas às buscas nos livros e arquivos deste Registro Imobiliário, que verifiquei constar em nome da proprietária **EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.064.976/0001-99, com sede na Cidade de Niterói-RJ, à rua Coronel Gomes Machado, nº 82, Centro, o **LOTE nº: 13** da **QUADRA nº: 12** do loteamento **CHÁCARAS PINHÃO**, expansão da zona urbana do quinto distrito deste município, terreno próprio com a superfície de 2.000,00m², medindo e confrontando: 20,00m pela frente com a Estrada Jobel José Cardoso, antiga Estrada L; 20,00m pelos fundos com o lote nº 26; 100,00m pelo lado direito com o lote nº 12; e 100,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 14. O loteamento foi adquirido da Empresa Agrícola e Industrial Fluminense S/A, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 27/02/1976 às folhas 57 do livro nº 312 no Cartório do Décimo Sétimo Ofício de Niterói-RJ e **registrada sob nº 01 na matrícula nº 1.146 às folhas 124 do livro nº 2/D**, em 12/07/1976 e o loteamento inscrito sob o nº 92 (retificação) às folhas 541 do livro nº 8/AB (Auxiliar), em 11/05/1973. **GRAVAME - PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** O imóvel acima descrito se encontra prometido vender para: **LAURO DE FIGUEIREDO**, casado, servente, residente em Tanguá-RJ - nos termos do contrato particular de promessa de compra em venda, firmado em 03/11/1975 e averbado **sob nº 59, às folhas 551 do livro nº 8/AB** (Auxiliar), em 11/11/1975. ERA O QUE TINHA A CERTIFICAR SOBRE O QUE ME FOI REQUERIDO. Certidão extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, e art. 1.055 da CNCGJRJ, parte extrajudicial, dela constando a situação jurídica atual, considerando os atos de averbação e registros prenotados até o dia anterior. Itaboraí, aos **vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (22/07/2026) às 12:31:40**. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO 1: Considerando que atualmente o imóvel objeto desta certidão integra a Circunscrição Imobiliária do Município de Tanguá, fica ressalvado que a presente certidão está sendo expedida por esta Serventia por não constar informação do Registro do Cartório do Único Ofício de Tanguá, sobre a abertura de matrícula do referido imóvel naquela Serventia.

OBSERVAÇÃO 2: O REGISTRO DO IMÓVEL OBJETO DESTA, ATUALMENTE, É DE ATRIBUIÇÃO DO "CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Nos termos da **Portaria 741/2005**, de 23/03/2005, publicada no Diário Oficial nº 55, parte III, folhas 79, de 28/03/2005.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FG2K5-M2V4B-RY9XE-TE7LA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FG2K5-M2V4B-RY9XE-TE7LA>

CERTIDÃO REQUERIMENTO:26/004923

Emolumentos (Portaria nº 516/2026 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$124,08
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 24,81
Lei nº 4.664/05 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 111/06 - 8,5%	R\$ 10,54
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 7,44
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R\$ 1,24
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,48
ISS - 5%	R\$ 6,20
Selo de Fiscalização	R\$ 3,27
Valor Total	R\$ 193,08

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDP/91584 VXQ



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>